



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4387 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 03.397/03,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes 45 e 47, da Quadra 17, situados na Rua Alberto de Melo, do Loteamento Vila Centenário, 1.º Distrito deste Município, totalizando 1.000,00 m².

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de um equipamento comunitário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

fevereiro

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de
de 2004.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal